

- XXXVIII -**AVALIAÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE NA PRÉ-ESCOLA: O QUE APONTAM OS DADOS DO MONITORAMENTO DO PNE?****Maria Luiza Rodrigues Flores**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

malurflores@gmail.com**INTRODUÇÃO**

O trabalho analisa o alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), criado pela Lei 13.005/14, considerando acesso e qualidade em relação à educação pré-escolar. Foram utilizados como fonte de dados principal os relatórios de monitoramento deste Plano do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP, 2016; 2018). A relevância se apoia em Januzzi (2014), quando este afirma a importância da avaliação e monitoramento de políticas públicas e em Rosemberg (2013) quanto à necessidade de controle social em relação às desigualdades no acesso à educação infantil. O referencial põe em diálogo a base legal e normativa desta etapa, os construtos teóricos do campo dos estudos sociais da infância (ROSEMBERG, 2010) e as orientações quanto à avaliação da qualidade (BRASIL 2009; 2012). Os dados quantitativos referentes ao acesso são tratados em articulação com as estratégias 1.1; 1.6; 1.8; 1.10; 1.15, que orientam o cumprimento de padrão nacional de qualidade; a realização de avaliação bianual da qualidade; a criação de políticas visando à formação de docentes em nível superior; a redução da desigualdade no acesso a esse direito entre populações urbanas e rurais; e a busca ativa das crianças em idade de matrícula obrigatória, respectivamente. Em 2019, o texto constitucional foi alterado ampliando a faixa etária da educação escolar obrigatória no Brasil para aquela a partir dos quatro até os 17 anos de idade, sendo dado o prazo para esta universalização até o ano de 2016.

DESENVOLVIMENTO

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 (Ldben), a educação infantil foi incorporada à educação básica, devendo a formação de docentes para essa etapa constituir-se em cursos superiores de licenciatura. As especificidades da educação das crianças nesta etapa são reconhecidas com as contribuições do campo da Sociologia da Infância, cuja agenda central, contempla “[...] uma preocupação com as condições de vida das crianças.” (ROSEMBERG, 2010, p. 690) e com base no desenvolvimento do campo dos Estudos Sociais da Infância, a partir dos quais a ideia da infância como uma etapa da vida com características próprias se fortalece, sendo as crianças entendidas como sujeitos ativos na produção de cultura. Dessa feita, a organização de espaços e tempos nas escolas de educação infantil são alguns dos elementos que orientam as análises sobre a avaliação da qualidade (BRASIL, 2009; 2012).

De acordo com o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016), o acesso à pré-escola no Brasil alcançou o percentual de 89,1% e os dados indicam uma tendência à redução das desigualdades em indicadores como localização de moradia (urbano/campo), cor/raça (brancos/negros) e renda, considerados os 25% mais pobres e os 25% mais ricos da população. Apesar de que a partir de 2012, tenha havido uma redução da diferença em termos de acesso entre esses dois quartis, o quintil mais alto mostra trajetória estagnada em 95% de atendimento no período entre 2012 e 2014, enquanto o grupo mais pobre apesar de alcançar 86,3% de cobertura, apresenta um crescimento de apenas 3,7 no mesmo período. Ao todo, 600 mil crianças entre quatro e cinco anos encontravam-se fora da escola, em 2014, especialmente crianças de famílias residentes no campo, quilombolas, indígenas ou ribeirinhas, ou residentes nas periferias das grandes cidades (GOMES, 2017).

Elaborado com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016), o Relatório do 2º ciclo de monitoramento do PNE (INEP, 2018) evidencia que para o subgrupo em idade de pré-escola, apesar do crescimento contínuo da cobertura escolar no período de 2004 a 2016, ainda se encontram fora da escola cerca de 450 mil crianças, com percentual de atendimento de 91,5% e, mantida essa tendência de crescimento, a meta de universalização seria alcançada somente entre 2018 e 2020 (INEP, 2018). Os dados deste grupo etário demonstram que houve uma redução das em todos os quesitos, indicando

um movimento, provavelmente, impulsionado pela obrigatoriedade de matrícula escolar e pela expansão das vagas gratuitas.

A partir desse resultado positivo, torna-se relevante chamar a atenção para a responsabilidade dos municípios para com o diagnóstico em relação à demanda (estratégias 1.10 e 1.15), no sentido de realizar esforços intersetoriais para mapeamento das populações específicas cujas crianças, promovendo a busca ativa.

Com base em dados do Anuário do INEP de 2014, Gomes (2017) destaca que apenas 24,6% das pré-escolas contavam com parque infantil, um equipamento indispensável para o trabalho com crianças pequenas. Igualmente sério era o caso de banheiros adaptados à faixa etária, quando apenas 24,7% das pré-escolas informaram contar com tal adequação. Conforme os dados censitários de 2015, a qualidade no direito educacional para parte das crianças que frequentam a pré-escola encontra-se comprometida quando analisamos a formação inicial dos profissionais, pois apenas 34,7% dos que atuam na pré-escola possuem ensino superior. Todos esses aspectos indicam que o acesso à matrícula, nem sempre vem acompanhado do padrão de qualidade, como orienta a estratégia 1.1 e 1.8 do PNE. Reconhecendo-se que as políticas de acesso, qualidade e equidade devem andar *pari passu* com a garantia da qualidade (CURY, 2007), do ponto de vista de uma avaliação em relação à oferta de educação infantil, o atual PNE previu, na estratégia 1.6, uma avaliação bianual já a partir de 2016, mas até esse momento tal iniciativa não foi efetivada.

CONCLUSÕES

O estudo teve como objetivo analisar os dados de monitoramento do atual PNE, investigando a evolução do acesso em articulação com aspectos referentes à equidade e à qualidade na oferta da pré-escola. O percentual desse atendimento apresentado pelo país em 2016 evidenciou que a meta de universalização não foi alcançada, mas os dados mostram diminuição da desigualdade no acesso relacionada à localização de moradia, raça e renda familiar, indicando um aspecto democratizante em relação ao direito educacional consequente à matrícula compulsória. Contudo, os dados evidenciaram que, em alguns contextos, a ampliação do acesso não se fez em conjunto com o alcance de indicadores de qualidade, restando prejudicada a efetivação do direito educacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

_____. *Lei nº 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1 (ed. Extra) de 26 de junho, 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação*. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11990-educacao-infantil-sitematica-avaliacao-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 10/12/18.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*. Brasília, DF: Inep, 2016.

_____. *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. Brasília, DF: Inep, 2018.

CURY, C. A. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 23, n. 3, p. 483-495, set/dez. 2007. Disponível em: seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19144/11145

GOMES, A. V. A. Educação infantil no PNE 2014-2024: acesso, equidade e qualidade. In: GOMES, A. V. A. (ORG.). *Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. *Estudos em Avaliação Educacional*. v. 25, p. 22, São Paulo: 2014.

ROSEMBERG, F. Estudos sociais sobre a infância e direitos da criança. *Cad. Pesqui.* [online]: v. 40, n. 141 (2010), pp 689-691. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/141> Acesso em: 10 de fevereiro de 2019.

_____. Políticas de educação infantil e avaliação. *Cad. Pesqui.* [online]: v. 43, n. 148. Jan.-Abr., 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742013000100004&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 10 de fevereiro de 2019.